

Comunicado de imprensa da FRA

Viena, 2 de dezembro de 2015

Falhas no sistema de proteção poderão expor as crianças com deficiência a abusos

Os rapazes e as raparigas portadores de deficiência têm maior probabilidade de serem vítimas de violência física e sexual, bem como de negligência, do que os não portadores. Também é mais provável que sejam menos bem protegidos, pois correm o risco de acabarem esquecidos pelos serviços genéricos de proteção das crianças e de proteção das pessoas com deficiência, segundo conclui o mais recente relatório publicado pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA). Por conseguinte, há que incluí-los explicitamente nos sistemas nacionais de proteção das crianças, bem como nas políticas e ações que de algum modo as afetam, para poderem ser plenamente integrados na sociedade e usufruir de uma vida sem violência.

«Temos de proteger mais eficazmente as crianças com deficiência das situações de violência, abuso e bullying», afirma o Diretor interino da FRA, Constantinos Manolopoulos, em vésperas da celebração do dia internacional das pessoas com deficiência. «É necessário que a União Europeia e os seus Estados-Membros tomem medidas para resolver este problema, que permanece em grande medida «invisível». Essas crianças necessitam de poder viver sem medo, numa sociedade onde estejam totalmente integradas».

O relatório [*Violence against children with disabilities: legislation, policies and programmes in the European Union*](#) (Violência contra as crianças com deficiência: legislação, políticas e programas na UE) analisa as formas, as causas e os contextos da violência contra estas crianças e sugere medidas para combatê-la.

Embora não existam dados oficiais disponíveis sobre o número de crianças com deficiência e a amplitude da violência sobre elas exercida, este relatório destaca as maiores vulnerabilidades destas crianças, resultantes do isolamento social, da estigmatização e da dependência acrescida dos cuidados e apoio de outras pessoas.

O relatório também aponta as áreas em que a intervenção da UE e dos seus Estados-Membros pode ser mais eficaz para proteger as crianças com deficiência.

- **Uma estratégia integrada de proteção das crianças:** Os serviços de proteção das crianças devem prestar às crianças com deficiência, e suas famílias, um apoio global que tome em consideração todos os aspetos das suas vidas.
- **O combate ao isolamento e à separação:** Devem intensificar-se os esforços para garantir uma educação inclusiva, combater o preconceito e construir sociedades mais inclusivas.



- **Um apoio reforçado e coordenado:** Os Estados-Membros devem assegurar mecanismos de coordenação adequados, nomeadamente um ponto de centralização, para articular o trabalho dos diversos profissionais.
- **A promoção de uma prevenção centrada nas crianças e da sua participação:** Os Estados-Membros devem certificar-se de que as crianças com deficiência são representadas, diretamente e através de organizações que as representem e aos seus familiares, nos processos de elaboração, aplicação e monitorização das leis, políticas, serviços e medidas de luta contra a violência.

O relatório também refere exemplos das medidas de proteção e prevenção existentes, que são dirigidas aos profissionais, às famílias e às próprias crianças.

Ler o relatório em: [Violence against children with disabilities: legislation, policies and programmes in the European Union](#).

Para mais informações: media@fra.europa.eu / Tel.: +43 1 580 30 642

Notas aos editores:

- A FRA irá apresentar o relatório durante a [Conferência do Dia Europeu das Pessoas com Deficiência, organizada pela Comissão Europeia](#), que terá lugar nos dias 7 e 8 de dezembro, em Bruxelas. Este ano, a conferência será dedicada ao tema das crianças e jovens com deficiência.
- No sítio Web da FRA podem encontrar-se outros trabalhos da Agência sobre os [direitos da criança](#) e as [pessoas com deficiência](#). A FRA presta, aos decisores políticos nacionais e da UE, uma assistência e consultoria especializada, baseada em dados factuais, e contribui, desse modo, para esclarecer e orientar os debates e políticas no domínio dos direitos fundamentais.